

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental **VIABILIZAR a implantação de moeda local objetivando** fortalecer a economia local, fomentar o comércio e incentivar o desenvolvimento sustentável do município de Itapemirim, devendo a moeda local ser utilizada para o pagamento de benefícios sociais a cidadãos cadastrados em programas do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de fortalecer a economia local, fomentar o comércio e incentivar o desenvolvimento sustentável do município de Itapemirim, venho, por meio desta indicação parlamentar, sugerir a implantação de uma moeda local complementar.

A criação de uma moeda local pode trazer diversos benefícios para o município, entre eles:

1. **Valorização da Economia Local** – Ao circular exclusivamente no município, a moeda local estimula o consumo dentro da comunidade, fortalecendo comerciantes, produtores e prestadores de serviço locais.
2. **Geração de Emprego e Renda** – Com mais circulação de recursos no município, há estímulo à criação de novos negócios e oportunidades de emprego.
3. **Incentivo ao Turismo e Cultura** – A moeda local pode ser usada como um atrativo para turistas, promovendo a identidade cultural da cidade e incentivando o comércio de artesanato e produtos típicos.
4. **Proteção contra Crises Externas** – Em momentos de instabilidade econômica, uma moeda complementar pode ajudar a minimizar os impactos externos e manter a atividade econômica estável dentro do município.

Diante dos potenciais benefícios dessa iniciativa, sugiro que seja realizada uma análise técnica e jurídica para verificar a viabilidade da implantação da moeda local, bem como promover debates com a comunidade e os setores produtivos para definir os melhores formatos de implementação.

Como exemplo de locais que implantaram a moeda local, temos a cidade do Rio de Janeiro que ao criar a moeda, tornou real o projeto de renda básica.

Em 2013, a cidade de Maricá, a 60 quilômetros do Rio de Janeiro, aplicou uma medida inovadora: passou a pagar uma renda básica a parte seus moradores. Atualmente, quase metade dos seus cerca de 197 mil habitantes recebe o benefício. E, os resultados desse experimento, que inspirou iniciativas em outras cidades, indicam o aumento na renda dos beneficiários e do consumo.

A cidade do Rio também estuda a possibilidade de implantar a moeda local, seguindo o exemplo da Maricá, conforme matéria em anexo.



Pelas razões acima expostas, solicito que esta indicação seja encaminhada aos setores responsáveis para estudo e deliberação, considerando a importância da proposta para o fortalecimento da economia municipal.

Assim sendo, pelas razões expostas, requiro o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, para efetivação do pedido, visando no caso em apreço, o fortalecimento da economia local.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Anexo

16/05/2025, 16:32

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - Pauta: vereadores analisam proposta que cria moeda social no Rio



(<https://www.camara.rio/>)



Segunda, 18 Março 2024

Pauta: vereadores analisam proposta que cria moeda social no Rio

Moeda Carioquinha será voltada para comunidades de baixa renda, e segue experiência da cidade de Maricá

Imprimir (<https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/2025-pauta-vereadores-analisam-prop-que-cria-moeda-social-no-rio?print=1&tmpl=component>) | 

(https://www.camara.rio/component/com_mailto/link,af2fb5dbfa933c9696e23e3e2dc1b97c287c79b5/template,a)



(20) 332 0200

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Manoel Ribeiro, 1501, Jd. Santa Maria, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16/05/2025, 16:32

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - Pauta: vereadores analisam proposta que cria moeda social no Rio

(https://www.camara.rio/media/k2/items/cache/d534c06c79372a97730c8af524aa9b8c_L.jpg)

A cidade do Rio poderá ter uma moeda social, chamada Carioquinha, voltada para o desenvolvimento econômico em regiões de baixa renda, com base na Economia Popular e Solidária. É o que estabelece o Projeto de Lei 2726/2023 (<https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro2124.nsf/a6cd246684502db90325863200OpenDocument>), de autoria do Executivo, que institui a Política Pública de Incentivo à Criação e Implementação da Moeda Social Carioquinha e do Banco Comunitário Popular no município. A proposta está na pauta de votações da Câmara Municipal do Rio desta terça-feira (19/03), em primeira discussão.

Além da moeda social e do banco popular, a proposta cria também fundos solidários, cooperativas de crédito e incubadoras de empreendimentos solidários para promover o acesso de serviços financeiros e bancários.

De acordo com a proposta, a Moeda Social Carioquinha funcionará com uma conta digital pré-paga, de uso restrito no município, em formato de aplicativo no telefone celular ou cartão magnético, operado pelo Banco Comunitário Popular, obedecendo a normativa do Banco Central do Brasil. Sua circulação será restrita à cidade do Rio de Janeiro para estimular o consumo em empreendimentos locais, possibilitando um sistema de integração que viabilize o crédito, a produção, a comercialização e a capacitação da população local, criando um mercado solidário e alternativo entre vendedores/prestadores de serviços e consumidores.



Exemplo de Maricá

Na justificativa do texto, o prefeito Eduardo Paes cita como exemplo a moeda social Mumbuca, criada no município de Maricá em 2013 e gerida pelo banco comunitário de mesmo nome. Lá, a moeda é o meio de pagamento de um benefício social equivalente a R\$ 200 pago pela Prefeitura a moradores de baixa renda, inscritos no Cadastro Único do Governo Federal.

Eduardo Paes destaca a importância não só da moeda, mas do Banco Comunitário para o sucesso da iniciativa, a partir da experiência de Maricá. "Diante da ampla adesão dos comerciantes locais e da população maricaense à moeda social, o Banco Mumbuca se tornou um grande ator econômico dentro do Município de Maricá e referência internacional de política pública eficiente", justifica.

Confira os outros projetos em pauta

Além da proposta de criação da moeda social, a pauta semanal de votações da Câmara inclui a análise de vetos à Lei Orçamentária Anual, ajustes em leis sobre empréstimos da Prefeitura e regulamentação de bicicletas elétricas, entre outros.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

